

PROJETO DE LEI Nº 031/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Prorroga prazo do contrato de prestação de serviços de Operador de Máquinas nº 021/2022, e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que enviou para análise do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Prorrogado excepcionalmente o prazo de vigência do contrato emergencial de Operador de Máquinas nº 021/2022, por igual período, limitado a data da homologação do Concurso público a ser realizado no corrente ano.

Parágrafo Único: O referido contrato foi autorizado pela Lei 1.726/2022.

Art. 2º - As disposições da presente lei ficam inclusas no Plano Plurianual e LDO do presente exercício e dos exercícios subsequentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
30 de Maio de 2023

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 030/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras,

Enviamos para apreciação de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei que prorroga prazo do contrato de prestação de serviços de Operador de Máquinas, nº 021/2022, autorizado pela Lei Municipal 1.726/2022.

A alteração proposta prevê excepcionalmente a prorrogação da referida contratação por igual período limitado até a homologação do Concurso Público a ser realizado no corrente ano.

O referido contrato se finda em 20 de Junho, e para a Administração torna-se menos oneroso a prorrogação do que exonerar um profissional e ao mesmo tempo contratar outro para suprir a demanda.

Sendo o que se apresenta para o momento, contamos com a compreensão de Vossas Senhorias na aprovação da referida matéria para que os serviços prestados a população não sejam prejudicados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
30 de Maio de 2023

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilma Sra.
Ver. ADELAIDE SECCO BRAZACA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Água Santa - RS